

#### EDITAL Nº 002/2024

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), Adriana Pereira Dantas Carvalho no uso de suas atribuições legais, delegadas pela portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021-GP, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3445/2006, TORNA PÚBLICO o edital do Programa Integrado de Fomento à Pesquisa Científica em Saúde Coletiva e Educação em Saúde (PRODESC) que prevê a oferta de bolsas de fomento destinadas aos docentes especificamente vinculados ao curso de Medicina como atividade obrigatória, complementar a atuação docente e de tutoria, observados os dispositivos da Lei nº 5119, de 09/10/2023, e o Regulamento do PRODESC, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 Informações Gerais

#### 1.1 Objetivo

Adesão ao PRODESC e Concessão de bolsas de fomento à pesquisa científica em saúde coletiva e educação em saúde aos docentes especificamente vinculados ao curso de Medicina como atividade obrigatória, complementar a atuação docente e de tutoria.

#### 1.2 Cronograma

ATIVIDADES	DATAS	
Lançamento do Edital no site da AESGA e no Mural da Coordenação de Curso	05/08/2024	
Recebimento dos Projetos	06/08/2024 a 16/08/2024	
Análise e Julgamento dos Projetos enviados	Até 21/08/2024	
Divulgação dos Resultados da Análise	23/08/2024	
Período de Reajustes solicitados pela Comissão	Até 30/08/2023	
Resultado individual divulgado no e-mail do recorrente (etapa obrigatória)	Até 02/09/2024	
Homologação do Resultado da Adesão	Até 02/09/2024	
Início da <mark>vigência</mark> da bolsa de fomento	Até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento dos processos de adesão e divulgação dos resultados do Programa.	
Apresentação dos DOCUMENTOS PARCIAIS DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES (etapa obrigatória)	Até 18 de dezembro de 2024	
Deferimento da continuidade do projeto	20/12/2024	
Apresentação do RELATÓRIO ANUAL DO PROJETO e SUBMISSÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO (etapa obrigatória)	Dezembro/2024	

#### 1.3 Dos Recursos financeiros

- 1.3.1 As bolsas serão custeadas com recursos próprios da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns AESGA, observadas todas as condições administrativo-financeiras essenciais para a concessão, sendo pagas mediante transferência bancária, mensalmente.
- 1.3.2 O valor da bolsa de fomento ao desenvolvimento científico no Curso de Medicina AESGA/FACIGA é definido a partir da carga horária dedicada ao Programa:
  - 10 (dez) horas de atividades, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais);
  - II 20 (vinte) horas de atividades, no valor de R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais).
  - III 30 (trinta) horas de atividades, no valor de R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

#### Dos requisitos para a adesão ao Programa e a Bolsa

1.4.1 É condição indissociável à adesão ao programa e obtenção de bolsas de fomento, o aceite expresso



- e intransferível do docente, mediante Termo de Compromisso onde constam os ditos Regulatórios do monitoramento do Programa.
- 1.4.2 A adesão dos docentes no Curso de Medicina, a partir das disposições nos Projetos de Fomento à Pesquisa, está condicionada à comprovação de:
  - I ser profissional com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do Projeto pretendido;
  - II ter disponibilidade para cumprimento integral da carga horária proposta, registrado no Projeto encaminhado ao Programa e na Termo de Compromisso;
  - III desempenhar as funções acadêmicas sem que ações do Programa se interponham ao bom andamento do calendário acadêmico, e;
  - IV assegurar ações efetivas de orientação e formação nas práticas científicas aos discentes do curso de Medicina, viabilizando a construção de profissionais articulados e integrados aos avanços e recursos da produção do conhecimento.
- 1.4.3 Apresentar, observando o prazo definido no Cronograma disposto no item 1.2, o Projeto de Fomento à Pesquisa, seguindo o modelo em anexo;
- 1.4.4 A submissão e o envio do Projeto, anexado o Termo de Compromisso (em anexo) devidamente assinado, corresponde a inscrição no Programa e deve acontecer exclusivamente através do endereço eletrônico <a href="mailto:prodesc@aesga.edu.br">prodesc@aesga.edu.br</a>
- 1.4.5 Durante a análise e julgamento dos Projetos, a Comissão de Avaliação, montada para esta finalidade, não emitirá posicionamentos ou divulgação parcial de informações, em qualquer hipótese.
- 1.4.6 O resultado do processo avaliativo será enviado ao docente proponente por email, antes da divulgação da relação de Projetos aprovados e abertura de chamamento para os alunos que integrarão as atividades.
- 1.4.7 A permanência e manutenção da Bolsa está condicionada ao cumprimento das ações propostas no Projeto, cumprimento estrito dos prazos e exigências do Programa, inclusive a apresentação, ao final de cada semestre eletivo, dos Relatórios Parcial e Final do Projeto e o Artigo Científico elaborado como produto dos projetos individualmente.

#### 1.5 Da Documentação

1.5.1 O presente edital, bem como o MODELO DE PROJETO, o TERMO DE COMPROMISSO (em anexo) que contemplam o processo de adesão ao PRODESC, cumprem e estão submetidos a Lei nº 5119/2023 e o Regulamento de Programa, aprovado em Conselho próprio.

#### 2 Das Contrapartidas

- 2.1 Considerando a natureza do Programa, os docentes que aderem ao programa assumem as atribuições de delimitar o plano de trabalho dos discentes integrantes da orientação, bem como, orientá-los nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para a apresentação dos resultados nos eventos institucionais e interinstitucionais.
- 2.2 Por ocasião do Presente Edital, e da vigência da primeira turma de Medicina, cada professor orientará no mínimo, três (3) discentes, selecionados randomicamente via sistema AESGA.
- 2.2 A adesão ao Programa Integrado de Fomento à Pesquisa Científica em Saúde Coletiva e Educação em Saúde (PRODESC) obriga ao cumprimento das contrapartidas acadêmico-formativas correspondentes ao quantitativo de horas-atividade especificados nos Projetos e Planos de Trabalho, conforme descrito a seguir:
  - I 10 (dez) horas de atividades, um (1) Projeto de Fomento à Pesquisa, um (1) Plano de Trabalho com atividades, incluindo os discentes, um (1) Relatório Parcial, um (1) Relatório Anual (em datas estabelecidas no item 1.2 Cronograma) e a comprovação de SUBMISSÃO de um (1) Trabalho Científico (Artigo, *Paper, Banner* ou equivalente) em Evento Acadêmico-Científico, Revista Acadêmico-Científica, Jornal de Difusão Acadêmico-Científica, promovido pela IES, Entidades Parceiras e de Classe, observados os prazos e datas do item 1.2 (Cronograma).

**120 (vinte) horas de atividades**, um (1) Projeto de Fomento à Pesquisa, um (1) Plano de Trabalho com atividades, incluindo os discentes, um (1) Relatório Parcial, um (1) Relatório Anual (em datas estabelecidas no item 1.2 Cronograma) e a comprovação de SUBMISSÃO de dois (2) Trabalhos Científicos (Artigo, *Paper, Banner* ou equivalente) em Evento Acadêmico-Científico, Revista Acadêmico-Científica, Jornal de Difusão Acadêmico-Científica, promovido pela IES, Entidades Parceiras e de Classe, observados os prazos e datas do item 1.2 (Cronograma).

III **30 (trinta) horas de atividades**, um (1) Projeto de Fomento à Pesquisa, um (1) Plano de Trabalho com atividades, incluindo os discentes, um (1) Relatório Parcial, um (1) Relatório Anual (em datas estabelecidas no item 1.2 Cronograma) e a comprovação de SUBMISSÃO de três (3) Trabalhos Científicos (Artigo, *Paper*, *Banner* ou equivalente) em Evento Acadêmico-Científico, Revista Acadêmico-Científica, Jornal de Difusão Acadêmico-Científica, promovido pela IES, Entidades Parceiras e de Classe, observados os prazos e datas do item 1.2 (Cronograma).

#### 3 Das Disposições Gerais

- 3.1. Durante a fase de execução dos trabalhos toda e qualquer comunicação com a Coordenação, tratando de assuntos referentes ao programa devem ser encaminhados, por meio eletrônico, ao endereço prodesc@aesga.edu.br.
- 3.2. Qualquer alteração relativa à execução do Projeto inicialmente aprovado quanto a permanência e/ou alteração do grupo de estudantes que integram o Projeto em execução deverá ser solicitada à Coordenação, acompanhada da devida justificativa.
- 3.3. Os nomes dos docentes bolsista aprovados para concessão de bolsas serão enviados ao setor competente para geração dos documentos necessários a emissão dos empenhos mês a mês.
- 3.4. Os casos omissos ao presente Edital serão submetidos ao disposto na Lei do PRODESC e ao Regulamento, como instrumentos próprios de normatização do Programa.

Garanhuns, 01 de agosto de 2024.

ADRIANA PEREIRA Assinado de forma

DANTAS digital por ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO:99922 CARVALHO:999221934

Profa. Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA



ANEXO 1 – MODELO DO PROJETO

# AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS (AESGA) FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS (FACIGA) CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

<TÍTULO\_DO\_PROJETO>

<Nome do Docente do Curso de Medicina da FACIGA/AESGA>

Professor Proponente do Projeto

GARANHUNS, <ANO>



#### <Nome do Docente Coordenador/Orientador

<E-mail do Docente Coordenador>
<Endereço do Currículo Lattes do Docente Coordenador >

#### <Nome do Discente Participante 1>

<E-mail do Discente Participante 1> <Endereço do Currículo Lattes do Discente Participante 1>

#### <Nome do Discente Participante 2>

<E-mail do Discente Participante 2>
<Endereço do Currículo Lattes do Discente Participante 2>

#### <Nome do Discente Participante 3>

<E-mail do Discente Participante 3> <Endereço do Currículo Lattes do Discente Participante 3>

<TÍTULO\_DO\_PROJETO>

GARANHUNS ANO>





Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento de acordo com a área, subárea e linha de extensão universitária indicadas.

#### 2 Objetivos

Explicitar o objetivo geral e objetivos específicos do projeto de extensão universitária, justificando sua proposição e inserção na área, subárea e linha de extensão universitária escolhidas, bem como as metas que se pretende alcançar ao final do projeto.

- 2.1 Objetivo Geral (1)
- 2.2 Objetivos Específicos (no mínimo 3)

#### 3 Justificativa

Apresentar motivos, demandas, necessidades que determinam a formulação da proposta.

#### 4 Metodologia

Descrever detalhadamente a metodologia empregada para planejamento, execução e avaliação do projeto, dado os objetivos e metas estabelecidos.

#### 5 Resultados e Impactos esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados, estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, educacionais, ambientais, institucionais, histórico-culturais e políticos dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

#### 6 Recursos financeiros, humanos e físicos e equipamentos necessários

Mencionar financiamentos de qualquer fonte, equipe de trabalho, espaços físicos e equipamentos necessários para o desenvolvimento do projeto.

metas, considerando as etapas de planejamento, execução e avaliação, indicadas em uma estrutura tabular com a indicação do(s) mês(es) que será(ão) realizada(s) cada uma das atividades.

		2024										
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Atividade 1												
Atividade 2												
Atividade 3												

#### 8 Riscos e Dificuldades

Cronograma

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades e riscos.

#### 9 Referências

Listar as referências bibliográficas utilizadas neste projeto de iniciação científica.

Seguir, em todo documento, normas metodológicas previstas na Normativa AESGA para produção de trabalhos acadêmicos.

	Garanhuns,	de	de
<nome do="" doce<="" td=""><td>ente Coordenador</td><td>/ Orientador:</td><td>&gt;</td></nome>	ente Coordenador	/ Orientador:	>

Docente Proponente do Projeto

ANEXO 2 - Plano de Trabalho - Docente e Discentes

### PROGRAMA INTEGRADO DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE COLETIVA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (PRODESC) PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO					
Nome do Docente					
E-mail:	ail:		Telefone: ( )		
Matrícula:	Curso:		Período:		
Lattes:					
Título do Projeto/Proposta:					
Carga Horária Proposta:	•		ária <b>APROVADA</b> :		
2 RESUMO DO PROJETO					
<escrever (r<="" breve="" resumo="" th="" um=""><th>máx. 100 palav</th><th>ras) sobre o</th><th>Projeto&gt;</th><th></th></escrever>	máx. 100 palav	ras) sobre o	Projeto>		
3 OBJETIVOS DO PLANO DE					
<listar brevemente="" objetivo<="" os="" th=""><th>s do plano de t</th><th>rabalho indi</th><th>vidual atribuídas ao d</th><th>ocente&gt;</th></listar>	s do plano de t	rabalho indi	vidual atribuídas ao d	ocente>	
<listar 1="" 2="" 3<="" brevemente="" objetivo="" os="" th=""><th>is do plano de l</th><th>rabalilo illui</th><th>viduai atribuldas aos</th><th>uiscentes</th></listar>	is do plano de l	rabalilo illui	viduai atribuldas aos	uiscentes	
4 MÉTODOS E ESTRATÉGIAS	S DE AÇÃO DO	PLANO			
<listar brevemente="" os="" procedi<br="">aos discentes integrantes, na o</listar>	•		os, incluindo as tarefa	s designadas	
5 RESULTADOS ESPERADOS	DO PROJET	0			
<listar esperado<="" os="" resultados="" td=""><td>)S&gt;</td><td></td><td></td><td></td></listar>	)S>				
IMPORTANTE PREVER NO F SEREM ELABORADOS, EM ATIVIDADES PROPOSTAS.	•				
6 REFERÊNCIAS					
<listar apenas="" as="" referências<="" td=""><td>bibliográficas u</td><td>tilizadas nes</td><td>ste documento&gt;</td><td></td></listar>	bibliográficas u	tilizadas nes	ste documento>		
	G	aranhuns, _	de	20	
_					

Docente Bolsista do Projeto

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO - Docente

#### **Termo de Compromisso**

PROGRAMA INTEGRADO DE FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA EM SAÚDE COLETIVA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (PRODESC) - 2024

Eu, ,
orasileiro(a), CPF nº, na condição de docente vinculado ao Curso de
Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA), Matrícula nº,
telefone, e-mail, venho
perante a COORDENAÇÃO DE CURSO expor e requerer a CONCESSÃO DE BOLSA DE FOMENTO para o ano letivo de 2024, em conformidade com o Edital 002/2024, em vigor e segundo as Diretrizes do PRODESC.  DECLARO, nos termos da Lei nº 5199/2023 e das disposições regulamentares, que preencho os requisitos do Edital, aceitando-o em todos os seus termos e que:  São verídicas e exatas todas as declarações por mim prestadas.  Seguirei os prazos e datas estipulados em edital e demais Cronogramas, em conformidade com o Calendário Acadêmico;  Cumprirei a carga horária para a qual concorro, em horário diverso aos de sala de aula e demais atividades acadêmicas assegurando não haver prejuízos de quaisquer ordens aos discentes e ao andamento do Curso;  Integrarei os discentes sob minha orientação aos processos formativos essenciais à execução satisfatória do Projeto submetido, inclusive, participando conjuntamente de eventos acadêmico-científicos na própria IES, em Entidades parceiras e órgãos de Classe e Associações;  Estou ciente de que poderei responder pecuniariamente com a devolução dos valores a mim concedidos sob a forma de Bolsa Educacional, uma vez que não cumpra as determinações legais e editalícias.  Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, ou de legislação mais específica, responsabilizo-me pela veracidade das informações e declarações registradas neste formulário e comprometo-me a comunicar à Coordenação do Curso e do Programa, caso as informações prestadas venham a sofrer alterações no decorrer da vigência da Bolsa, bem como estou ciente das consequências de ordem regimental e judicial pelo descumprimento das normas contidas na Lei nº 5119/2023 e demais leis da Autarquia.
Garanhuns,dede 20
Assinatura do(a) Docente(a)



#### **ANEXO 4**

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado participante,

O sr(a). está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa "TITULO COMPLETO DA PESQUISA", sob a orientação do(a) Prof(a) NOME DO(A) ORIENTADOR(A)/EMAIL/TELEFONE, na qualidade de responsável pelas informações referentes a INSTITUIÇÃO/EMPRESA/SERVIÇO (nome Fantasia, sigla e Razão Social).

Neste estudo pretendemos OBJETIVO DO PROJETO.

O motivo que nos leva a estudar JUSTIFICATIVA DO ESTUDO e a correlação com o campo delimitado.

Para este estudo adotaremos os seguintes procedimentos metodológicos: DESCREVER A METODOLOGIA DE COLETA DE INFORMAÇÕES, DE ANÁLISE DOS DADOS E OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO FINAL DO TRABALHO.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador(a).

O pesquisador(a) irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de ética na pesquisa, restando declarar que:

- ( ) AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS Nome, situação, vínculo:
- ( ) NÃO AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS Nome, situação, vínculo;
- ( ) AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS Nome/Razão Social e (especificar quais outros dados serão necessários a realização do estudo pretendido)
- ( ) NÃO AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS Nome/Razão Social e (especificar quais outros dados serão necessários a realização do estudo pretendido).

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo(a) será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa e o material será

armazenado em local seguro. A qualquer momento, durante a pesquisa ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador(a) informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, através do e-mail e telefone INFORMAR EMAIL E TELEFONE DO PESQUISADOR(A).

Os benefícios deste trabalho serão DESCREVER OS BENEFÍCIOS DO PROJETO.

Os **riscos** são DESCREVER OS POSSÍVEIS RISCOS DO PROJETO (Toda pesquisa possui riscos potenciais. Maiores ou menores, de acordo com o objeto de pesquisa, seus objetivos e a metodologia escolhida. O pesquisador deverá identificar os riscos, esclarecer e justificá-los aos participantes da pesquisa, bem como as medidas

para minimizá-los. Alguns exemplos de risco: risco de constrangimento durante uma entrevista ou uma observação; risco de dano emocional, risco social, risco físico decorrente a procedimentos para realização de exames laboratoriais, entre

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa COLOCAR O NOME DO CEP ONDE O PROJETO FOI APROVADO. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma o Comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade. COLOCAR TODOS OS DADOS DO CEP: ENDEREÇO, TELEFONE E EMAIL. Se desejar, consulte ainda a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep): Telefone: (61) 3315-5878/(61) 3315-5879. E-mail: conep@saude.gov.br.

Este termo é redigido em duas vias, sendo uma para o participante e outra para o pesquisador. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo participante da pesquisa e pelo pesquisador responsável, com ambas as assinaturas apostas na última página.

Declaro que concordo em participar desse estudo e que recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada à oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

	Garanhuns,	de	de 20
Assinatura do participante da pesquisa	GA		
Pesquisador(a) Responsável (NOME DO ORIENT	ADOR)		

**OBS**.: Este termo só será necessário caso o projeto seja enviado à Plataforma Brasil (plataformabrasil.saude.gov.br) para ser avaliado por um CEP, a ser escolhido pelo pesquisador responsável.



### ANEXO 5 – RELATÓRIO DO PROJETO (PARCIAL E FINAL)

## RELATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA ( ) PARCIAL ( ) FINAL

1 IDENTIFICAÇÃO	ANO: <b>2024</b>	SEMESTRE: ( ) 1° ( ) 2°	
1.1 Título do projeto:		C/H APRO ( ) 10h ( ) 20h ( ) 30h	VADA:
1.2 Docente Bolsista:			
Telefone:	E-mail:		
1.3 Curso: MEDICINA			
1.4 Área temática principal:			
1.5 Período de Abrangência do Relatório: de	e/2024 a		
2 EQUIPE DO PROJETO:			
Nome/Titulação	LATTE	S Função no p	orojeto
	Acrescentar linhas se ho	uver necessidade!	
4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (em com docente e dos discentes)	patibilidade com os objet	ivos do projeto e o Plano de Trabal	ho do



### ANEXO 5 – RELATÓRIO DO PROJETO (PARCIAL E FINAL)

6 PRODUTOS GERADOS (Espe	ecificar e anexar)	
<ul> <li>( ) Livro completo</li> <li>( ) Artigo submetido ao evento</li> <li>( ) Resumo expandido</li> <li>( ) Folders (cartazes/panfleto)</li> <li>( ) Outro, especificar:</li> </ul>	( ) Resumo simples	<ul> <li>( ) Artigo para jornal local/nacional</li> <li>( ) Cartilha</li> <li>( ) Apresentação oral (<i>Banner</i>, etc.)</li> <li>( ) Entrevista em rádio /TV</li> </ul>
,	·	songatoriamonto,
( ) Atas de Frequência	( ) Fotos	
( ) Vídeo	( ) Slides	
( ) Folders	( ) Cartazes	
( ) Outros. Especificar:		
	Garanhuns,dede 20	24
	Docente Proponente do Projeto	

# A ANEXO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO MENSAL DE ATIVIDADES DECLARAÇÃO MENSAL DE ATIVIDADES

1 IDENTIFICAÇÃO:	
1.1 Título do projeto:	
1.2 Docente Proponente:	
1.4 Telefone:	1.5 E-mail:
1.6 Curso: MEDICINA	
1.8 Área temática principal:	
1.9 Comprovação de atividades:	( )Docente ( ) Discentes (Listar abaixo)
-	
-	
-	
1.10 Mês de comprovação:	/ 2024
2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO	PERÍODO:
Gar	ranhuns,dede 2024

Docente Proponente do Projeto